



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, conforme o Requerimento de Diária nº 001/2025.

## **RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 02 à 04 de fevereiro de 2025, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 025/2025, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
MAURO ANDRÉ WEIGMER	Vereador	2.5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Participar da Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para o Biênio 2025-2027;
- Visita à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, para juntamente com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar o andamento das demandas já apresentadas em prol de Pato Bragado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2025.

**DANTE CONRADO MUNDT**

Presidente